# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



publicação.

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados:

a)- Francisco de Assis Alves de Oliveira, portador da CTPS nº. 20299 Série 00019PR, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotado na Divisão Municipal de Transportes, exercendo as funções de Motorista do caminhão de coleta de lixo, concedendo-lhe o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município.

b)- Alexandre Negreiros Alves de Lima, portador da CTPS nº. 71030 Série 00112SP, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotada na Divisão Municipal de Saúde, exercendo as funções de Motorista de Ambulância, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento e pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Municipal de Jundiaí do Sul – PR, 11 de janeiro de 2021.

Eclair Rauen

refeito

Municipio de Jundiai de Se PUBLICADO NO JORIN

01 de 2021 odição 2452

# **Editais**

#### ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE № 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000 CNPJ № 75.658.377/0001-31

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 384/2020-PMA. Dispensa n°: 55/2020-PMA. Contratante: Município de Arapoti.

Contratada: PROJECT – PROJETO, EXECUÇÃO E

MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 384/2020-PMA por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25/01/2021, estendendo-se até 25/04/2021, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/01/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

# EXTRATO CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

Em atendimento ao art. 64°, § 2°, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº 16/2020, referente à Aquisição de veículo para transporte de passageiros TIPO VAN, teto baixo, capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com o Convênio nº 26.23.2017.0222 - Paraná Cidade. CONVOCO a empresa Open Veículos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32 do LOTE 01 classificada em quarto lugar do único lote no certame, a aceitar a adjudicação do lote em seu favor.

A convocada não se manifestando intenção dentro do prazo de 02 (dois) dias, a Comissão de Licitação convocará o proximo licitante na ordem de classificação, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

Luciano Aguiar Rocha - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE № 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ № 75.658.377/0001-31

# EXTRATO CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

Em atendimento ao art. 64°, § 2°, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº 16/2020, referente à Aquisição de veículo para transporte de passageiros TIPO VAN, teto baixo, capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com o Convênio nº 26.23.2017.0222 - Paraná Cidade. CONVOCO a empresa WP dos Santos – Mercantil de Veículos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.576/0001-

20 do LOTE 01 classificada em terceiro lugar do único lote no certame, a aceitar a adjudicação do lote em seu favor.

A convocada não se manifestando intenção dentro do prazo de 02 (dois) dias, a Comissão de Licitação convocará o próximo licitante na ordem de classificação, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

Luciano Aguiar Rocha - Pregoeiro.

#### **JABOTI**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. º 02/2021 EXCLUSIVO ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme seque:

- 1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.02/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.
- 2-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos de Saúde, Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,
- 3 VALOR MÁXIMO: R\$ 20.256,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais),
- 4 ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/01/2021 às 10:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 12/01/2021.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº10/2021.

# JUNDIAÍ DO SUL

# PREFEITURADOMUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

# PORTARIA Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados:

a)- Francisco de Assis Alves de Oliveira, portador da CTPS nº. 20299 Série 00019PR, ocupante do cargo

#### JUNDIAÍ DO SUL

de Motorista, a ficar lotado na Divisão Municipal de Transportes, exercendo as funções de Motorista do caminhão de coleta de lixo, concedendo-lhe o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município.

b)-Alexandre Negreiros Alves de Lima, portador da CTPS nº.71030 Série 00112SP, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotada na Divisão Municipal de Saúde, exercendo as funções de Motorista de Ambulância, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinqüenta por cento) do nível do seu vencimento e pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Municipal de Jundial do Sul – PR, 11 de janeiro de 2021.

Eclair Rauen Prefeito

#### PORTARIA Nº 005/2021

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020,

#### RESOLVE

PRORROGAR, por um mesmo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho, regido pela CLT, das empregadas públicas abaixo relacionadas:

# AGENTES DE ENDEMIAS:

- 1- Janaina Regina Costa Fernandes, portadora do CPF/MF 096,517.949 41.
- 2- Francieli Cristina Romão, portadora do CPF/MF 070.183.839 60.

#### **ENFERMEIRA:**

1- Denize Kelen Otávio, portadora do CPF/MF. 065.228.579-10.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul – PR, 11 de janeiro de 2021.

Eclair Rauen Prefeito

# PORTARIA Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

#### RESOLVE

Determinar ao Responsável pela Divisão de Recur